



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE MINEIROS

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua 07, nº 123, Centro, CEP 75.830-000 – Fone/PABX (64) 3661-1027



## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel **Adriano Joaquim da Silva**, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 35.437**, do Livro 02, datada de 24 de março de 2016, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: UM TERRENO, constante do LOTE "02", da QUADRA "42", do Loteamento RESIDENCIAL PARQUE DO CEDRO, localizado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Rua C-16, com a área de 264,00m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 12,00m dando para a Rua C-16; FUNDOS 12,00m confrontando com Lote 34; LADO DIREITO 22,00m confrontando com Lote 03; LADO ESQUERDO 22,00m confrontando com Lote 01.-

**PROPRIETÁRIA**: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NASCENTE DO CEDRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Municipal Cabeceira do Cedro, Km 5, Zona Rural, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.415.523/0001-31.-

**REGISTRO ANTERIOR**: Loteamento registrado sob o nº R-6 da matrícula nº 30.404, do Livro 02, datado de 24.03.2016, do CRI local.-

Protocolo nº 116.201, de 22 de outubro de 2015.

O Oficial. **Adriano Joaquim da Silva**.

Emol.: R\$ 29,16

-----  
**R-1/35.437**. Em 17 de janeiro de 2017. Protocolo nº 121.243, de 17 de janeiro de 2017. **COMPRA E VENDA**. -

**TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 11 de janeiro de 2017, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, às fls. 148/153, do Livro nº 285.-

**TRANSMITENTE (S)**: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NASCENTE DO CEDRO LTDA, já qualificada.-

**ADQUIRENTE (S)**: HELOISA CARRIJO, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 4329808-DGPC-GO e inscrita no CPF/MF nº 460.037.891-15, casada sob o regime de separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77 com JÚLIO CÉSAR IRINEU BRITO, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 864.451 SSP-GO e

inscrito no CPF/MF nº 426.303.399-04, Pacto Antenupcial registrado sob o nº 19.596 do Livro 3 do CRI local, residente e domiciliada na Rua Antônio Rodrigues da Silva, quadra 08, lote 05, apartamento 204, Edifício Mirante do Cerrado, Setor Rodrigues, nesta cidade.-

**IMÓVEL:** O constante da matrícula supra.-

**VALOR:** R\$ 4.979,76 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO (ITBI):** R\$ 49.428,72 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). **CONDIÇÕES:** Não há.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 465,00

-----  
**R-2/35.437.** Em 19 de janeiro de 2017. Protocolo nº 121.261, de 19 de janeiro de 2017. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.**-

**TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada aos 18 de janeiro de 2017, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, às fls. 181F/186V do Livro nº 284.-

**TRANSMITENTE (S):** HELOISA CARRIJO e seu esposo JÚLIO CÉSAR IRINEU BRITO, já qualificados.-

**ADQUIRENTE (S):** BANCO TRIÂNGULO S/A, instituição financeira de direito privado com sede, foro e estabelecimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Cesário Alvim nº 2209, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 17.351.180/0001-59.-

**IMÓVEL TRANSMITIDO EM DAÇÃO EM PAGAMENTO:** O constante da matrícula supra referente ao R-1/35.437.-

**VALOR:** R\$ 29.219,52 (vinte e nove mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO (ITBI):** R\$ 49.428,72 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). **CONDIÇÕES:** Não há.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 465,00.

O referido é verdade e dou fé.  
Mineiros, 19 de janeiro de 2017.



Larissa G. Vasques Sousa  
ESCREVENTE



## PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Emolumentos: R\$ 30,00 Fundos(39%): R\$ 17,10 ISS(3%):R\$ 0,90

Taxa Juc.: R\$ 12,25

Total: R\$ 54,85

Selo Eletrônico de Fiscalização

06041507210916106408096

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

